



ATUALIZAÇÃO LEGAL GOVERNO PORTUGUÊS CONCEDE NOVA EXTENSÃO DE VALIDADE PARA TÍTULOS DE RESIDÊNCIA

Desde Março de 2020, devido à situação de pandemia provocada pela COVID-19, o Governo Português adotou várias medidas de proteção aos titulares de autorização de residência.

Através de várias alterações à lei, o Governo Português tem vindo a prorrogar a validade dos títulos de residência, desde Março de 2020. Como tal, o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que prevê várias medidas legais vigentes durante o período de pandemia, foi recentemente alterado, desta vez alargando ainda mais a validade dos títulos de residência, vistos relativos à permanência em território nacional e outros documentos civis, como passaportes ou cartões de cidadão, até 30 de junho de 2022.

Além do exposto, os títulos de residência continuarão a ser aceites após a referida data, desde que os seus titulares comprovem que já procederam à marcação dos necessários agendamentos de renovação, através dos respetivos recibos.

A Next – Gali Macedo & Associados, após questionar o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF sobre a aplicação específica do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, foi informada que a possibilidade de realização de atendimentos urgentes previstos no Despacho n.º 1689-B/2021 de 15 de fevereiro apenas teve lugar durante a duração do estado de emergência e, como tal, tal prerrogativa já não se aplicará à data atual.

O SEF informou, ainda, que não existe qualquer impedimento para os cidadãos se ausentarem do território nacional, sugerindo ainda que, ao viajar, os mesmos sejam portadores dos títulos de residência para facilitar os trâmites para regresso, nomeadamente para efeitos de obtenção de visto para entrar em Portugal.

De facto, o Organismo lamentou não ser possível proceder aos agendamentos, reagendamentos ou a receção dos pedidos extra por manifesta falta de capacidade de meios, e por questões de gestão diária do número de atendimentos, garantindo que está consciente das dificuldades que esta incapacidade da administração provoca na vida dos cidadãos, sendo que, por esse motivo, se encontra insistentemente a procurar soluções para resolução das várias questões inerentes, apelando à compreensão de todos.

Sabendo disso, a equipa da Next – Gali Macedo & Associados estará atenta a qualquer alteração das condições atuais, a fim de garantir que os direitos e interesses dos nossos Clientes sejam devidamente acautelados.

- LEGAL UPDATE - PORTUGUESE GOVERNMENT GRANTS NEW VALIDITY EXTENSION TO RESIDENCE CARDS

Since March 2020, due to the pandemic situation caused by COVID-19, the Portuguese Government has adopted several measures to protect holders of residence permits.

Through several different changes to the law, the Portuguese Government has been extending the validity of residence permits, since March 2020. Decree-Law No. 10-A/2020, issued on March 13th, which foresees many legal measures to be taken during the pandemic period, has been recently amended, this time further extending the validity of residence permits and other civil documents, such as passports or citizen cards, until June 30th, 2022.

Furthermore, the residence cards will still be accepted after the abovementioned date, provided their holders are able to prove that they have already scheduled the necessary renewal appointments, through the respective receipts.

After questioning Foreigners and Borders Service - SEF about the specific application of Decree-Law No. 10-A/2020, issued on March 13th, Next - Gali Macedo & Associados were informed that the urgent consultations foreseen in Order No. 1689-B/2021, issued on February 15th only took place during the state of emergency and, therefore, such prerogative will no longer apply to the current date.

SEF further informed that there is no impediment for any citizen to leave national territory and even suggests that, when traveling, citizens should carry their residence permits in order to facilitate the return procedures, namely for the purpose of obtaining a visa to enter Portugal.

In fact, SEF regretted the impossibility to proceed with scheduling, rescheduling or receiving extra appointment requests due to a lack of means, and issues of daily management with number of attendances, ensuring that they are aware of the difficulties this incapacity of administration causes on citizens' lives, and for this reason, it is insistently seeking out solutions to resolve the various inherent issues, appealing to everyone's understanding.

Knowing this, the Next – Gali Macedo & Associados team will be attentive to any changes to the current conditions, in order to ensure that the rights and interests of our Clients are properly safeguarded.

www.nextlawyers.com | geral@nextlawyers.com